CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 918 de 195

Promovente: DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/53

Assunto. Autoriza assinar contrato com o jornal A Epoca, para publicações de atos oficiais desta Camara Municipal

ANDAMENTO

26 FEV 1953	26 FEV 1953	26 FEV 1953	26 FEV 1953

Observações: Aprovado

Arquivado em 26 MAR 1953

DIRETOR DA SECRETARIA

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1/53

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Apaovar a proposta, para publicação dos ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, publicada pelo Edital de concorrencia publica, do dia 8 de Fevereiro do corrente ano, enviada pelo senhor - Luiz Pinheiro da Silva.

ARTIGO 2- - O Contrato será lavrado na base de Cr.$ 1.000,00, (Hum mil cruzeiros) mensais, com vigencia de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do corrente ano.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do contrato referido no artigo anterior, correrão por conta da verba propria consignada em orçamento.

ARTIGO 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 23 de Fevereiro de 1953

Aprovado em primeira discussão
Pompeia 2/3/53

Aprovado em segunda discussão
Pompeia 2/3/53

PARECER Nº 21/53 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/53 -

Esta Comissão após rever o Projeto de Resolução n. 1/53 de autoria do nobre vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva, achou-o constitucional, por ser a sua apresentação apenas uma formalidade, uma vez que, no proprio Edital publicado, já estavam assentadas as bases para a assinatura do contrato de publicações de atos oficiais desta Camara Municipal com o jornal A Epoca.

Pelo acima exposto, esta Comissão solicita do Plenario a sua aprovação na integra.

Sala das Comissões, em 25 de Fevereiro de 1953

Sergio Francisco Barguil

RELATOR

Deferido

2.3.1953

Deroy Oliveira

PARECER Nº 22/53 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/53 que autoriza a Camara Municipal a assinar contrato com o Jornal A Epoca para publicações de atos oficiais

Esta Comissão de Finanças opina no sentido favoravel e recomenda ao Plenario a aprovação da proposição.

Sala das sessões, em 26/2/1953

Salvador Mendes de Almeida

Salvador Mendes de Almeida
RELATOR

De acordo

2.3.1953